



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.785/2013

“RERRATIFICA O DECRETO MUNICIPAL Nº. 6.719, DATADO DE 11 DE MARÇO DE 2013, QUE CONVOCA A V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, especialmente o artigo 107, inciso VI da Lei Municipal nº. 001/90 – Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica rerratificado o Decreto Municipal nº. 6.719, datado de 11 de março de 2013, que convoca a V Conferência Municipal das Cidades do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que passa a vigorar na forma do presente Decreto:

“Art. 1º. Fica convocada a **V Conferência Municipal das Cidades**, no Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, sob o Tema: *“Quem Muda a Cidade Somos Nós: Reforma Urbana Já!”*;

Art. 2º. A V Conferência Municipal das Cidades, no Município de São Mateus, está prevista para ocorrer no dia 28 de maio de 2013, a partir das 14 h, no auditório do CEUNES localizado na Av. João XXIII, nº 1544, Boa Vista.

Art. 3º. Cabe a Secretaria Municipal de Planejamento, Captação de Recursos e Desenvolvimento Econômico, exercer a coordenação da V Conferência Municipal das Cidades, no Município de São Mateus.

Art. 4º. As despesas com a realização da V Conferência Municipal das Cidades, no Município de São Mateus correrão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Planejamento, Captação de Recursos e Desenvolvimento Econômico.

Art. 5º. Ficam nomeados os membros da Comissão Preparatória para a realização da V Conferência Municipal das Cidades, no Município de São Mateus, a saber:

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº. 6.785/2013.

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
Jorge Ribeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
Jadir Carminatti Bacheti

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Luiz Fernando Lorenzoni

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Sandra Helena Pacheco

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Kátia Quaresma Gomes

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
Nillis Castberg Machado de Souza

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, APICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA
Ézio Sena de Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Sívio Manoel dos Santos

COORDENAÇÃO DE CONTROLE GOVERNAMENTAL
Matheus Rossini Santos

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Luiz Carlos Sossai

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Enéas Zanelatto Carvalho
Gelson Borges da Silva
Gidevaldo Bispo

MOVIMENTOS POPULARES

**FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E MOVIMENTOS POPULARES -
FAMMAOPOSAM**
Carlos de Jesus Silva
Samuel Batista de Souza

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº. 6.785/2013.

COLONIA DE PESCADORES Z13

Maria da Glória Araujo Santos

ASSOCIAÇÃO DOS BARRAQUEIROS E ARTESÕES - ABAVAM

Paulo Cesar Oliveira Gama

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES

Joselita dos Santos Nascimento – Comunidade Rio Preto

Manoel Afonso – Bairro Litorâneo e Jambeiro

Carlos Sérgio Rodrigues de Souza – Bairro São Benedito

Josemara dos Santos Domingos Ribeiro – Bairro Vitória

EMPRESÁRIOS

Natanagildo Beltrame – Central de Compras Celeiro

Cássio Borges Caldeira – Qualimeq – Qualidade em Mecânica Ltda

Renato Guisolfi – Critérios Comunicação Visual Ltda

TRABALHADORES DO COMÉRCIO VAREJISTA

José Amaral dos Santos

Tiago de Oliveira da Rocha

Shirley Zanni

ENTIDADES ACADÊMICAS E DE PESQUISA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA – CREA

Tatiana Baldow

FACULDADE VALE DO CRICARÉ

José Fernandes Magnago de Jesus

ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL

PROJETO ARAÇA

Marilena Cordeiro Fernandes de Jesus"

publicação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril (04) do ano de dois
mil e treze (2013).


AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal